



ERRATA I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2023

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o Senhor Silvio Aparecido Fidelis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria n. 253/2022, com base Legal na Lei Federal nº 8.666/93, faz saber aos interessados que, no Edital do Pregão Eletrônico Nº. 05/2023 objetivando registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de uniformes para os alunos matriculados na rede de ensino da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município Várzea Grande/MT. Obedecendo aos princípios inerentes à Administração, a isonomia, a imparcialidade e a competitividade resolve promover as seguintes **RETIFICAÇÕES:**

NO EDITAL

ONDE SE LÊ:

- ✓ "...critério de julgamento menor preço por item..."

LEIA -SE:

- ✓ "...critério de julgamento menor preço por lote..."

- Ratificam-se os demais itens e cláusulas do Edital.
- Tendo em vista que as alterações acima NÃO afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, o prazo para abertura fica inalterado.
- Dê-se publicidade.
- Cumpram-se.

Várzea Grande/MT, 10 de fevereiro de 2022.

Carlino Agostinho

Pregoeiro